

ATA Nº 03/2024 – Aos doze dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro, a partir das quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Sessões, situada à Rua Alzira Freitas, n. 24, subsolo - Centro – Anguera, reuniram-se os membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) a fim de apreciar a apresentação do Plano de Ação Anual da Alimentação Escolar. A reunião foi iniciada com a Presidente Cynthia de Araújo Santos esclarecendo a todos que o Plano será apresentado e detalhado pela Responsável Técnica do PNAE, a nutricionista Thamyres de Oliveira Pereira de Carvalho. Em seguida, foi apresentado o plano detalhado as atividades planejadas, seguindo de justificativas, estratégias de operações locais e órgãos executores, cronogramas de execução, metas, cronograma de execução financeira, orçamento e instrumentos avaliativos. Durante a explanação a representante docente, Analice Gonçalves de Jesus, pediu esclarecimento com relação ao teste de aceitabilidade feito com os alunos e foi esclarecido pela nutricionista Thamyres de Oliveira Pereira de Carvalho que para os alunos de Creche e Educação Infantil, as professoras explicam as perguntas e pedem que eles respondam através de “carinhas” que simulam a expressão de gostar, não gostar e detestar o alimento, enquanto os estudantes do Ensino Fundamental respondem o questionário assinalando a opção que se aplica à sua aceitação ao alimento; em seguida a representante do Executivo, Márcia dos Santos Costa Couto, apresentou dúvida referente ao método utilizado para identificar as crianças com necessidades de acompanhamento nutricional individualizado e foi esclarecido pela nutricionista que o setor de alimentação é informado pela Gestão de cada Unidade de Ensino, via ofício, com laudo médico em anexo, sobre a necessidade e comorbidade do aluno. Após o esclarecimento das dúvidas foi aprovado o Plano de Ação Anual da Alimentação Escolar, por unanimidade, sem proposta de alteração. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada essa ata que segue assinada pelos presentes.

Cynthia de Araújo Santos, Analice Gonçalves de Jesus, Márcia dos Santos Costa Couto, Thamyres de Oliveira Pereira de Carvalho, Gilson fern da Silva, Analice Gonçalves de Jesus

Para os autos desta causa, Felipe Arrais
Szendler